



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite ao órgão competente realocação do ponto de ônibus atualmente situado em frente à Escola João Baptista Marigo Martins, na Estrada do Pedroso, nº 3989, no bairro Jardim Riviera, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine ao órgão competente a realocação do ponto de ônibus atualmente situado em frente à Escola João Baptista Marigo Martins, na Estrada do Pedroso, nº 3989, no bairro Jardim Riviera, neste município de Santo André, para um local antes do portão da escola.

JUSTIFICAMOS a presente indicação, pois o ponto de ônibus encontra-se atualmente no mesmo local destinado à coleta de lixo da escola. Essa situação gera mau cheiro constante, causando desconforto aos usuários do transporte público. Além disso, quando o caminhão de coleta realiza o serviço, o ônibus enfrenta dificuldade para parar no ponto, pois este fica logo após a posição do veículo de coleta. Por solicitação da direção da escola e visando a segurança, conforto e mobilidade dos munícipes, propomos a transferência do ponto de ônibus para antes do portão da unidade escolar, garantindo melhores condições para os passageiros e maior fluidez no serviço de transporte.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 26 de Agosto de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

